

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 348/2020 – GAB

Lapa, 25 de Agosto de 2020.

Ref.: Ofício nº 217/2020-PRESI/SEC

ASSUNTO: REQUERIMENTO VERBAL

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supra, encaminhado, referente ao requerimento verbal do Vereador Samuel Gois da Silva, solicitando informações sobre o protocolo de atendimento no hospital de campanha e para o fechamento de unidades de saúde quando ocorre contaminação com o servidor do local, encaminho em anexo a Circular Interna nº 128/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social e seu anexo correspondente em resposta ao solicitado.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CESAR FIATES FURIATI

Prefeito Municipal



Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 540/2020

Data: 25/08/2020 - Horário: 11:24

Administrativo

Exmo. Senhor

ARTHUR BASTIAN VIDAL

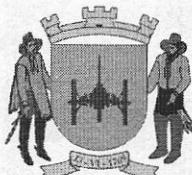
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Lapa - PR



Assinado digitalmente por:
PAULO CESAR FIATES
FURIATI:20084943904
200,849,439-04
25/08/2020 11:11:53





PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

C.I. nº 128/2020 - SMSDS

Lapa, 13 de agosto de 2020

DE: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social
PARA: Gabinete do Sr. Prefeito

Ref: PD nº 13284/2020
Ofício nº 217/2020/PRESI/SEC

Em atenção ao Ofício supra, informamos:

O Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19 (Hospital de Campanha) segue um protocolo para atendimento e encaminhamentos de pacientes, conforme Fluxograma Geral de Atendimento anexo.

No que se refere ao fechamento de Unidades de Saúde quando ocorre contaminação de servidor do local, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde segue as Notas Orientativas nº 01/2020 e nº 23/2020 da Secretaria da Saúde do Estado do Paraná.

Quanto à informação de que pacientes do CAEC suspeitos da COVID-19 estarem sendo encaminhados à Unidades Básicas de Saúde sem serem testados, esclarecemos que tal informação não é de conhecimento desta secretaria. Saliento que o CAEC é referência no município exclusivamente para atendimento de pacientes que apresentem síndrome gripal, casos suspeitos e positivos a COVID-19, os quais passam por triagem e avaliação médica. Após avaliação, onde a conduta do profissional médico for de encaminhar o paciente a Unidade de Saúde ou a UPA, esta será realizada através de guia de referência.

Em relação ao questionamento da existência de um caso positivo ao Coronavírus na Unidade Central (Postão) e não foi realizada a desinfecção e nem testagem dos demais servidores, informamos que houve a contaminação de um profissional desta unidade, o mesmo realizou coleta de RT-PCR em 08/07/2020, porém encontrava-se afastado de suas funções no período em que apresentou sintomas, conforme atestado apresentado pelo servidor no Departamento de Recursos Humanos. Por este motivo não houve a necessidade de realizar a desinfecção do local e nem a testagem dos demais servidores, pois os mesmos não tiveram contato com o referido no local de trabalho.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

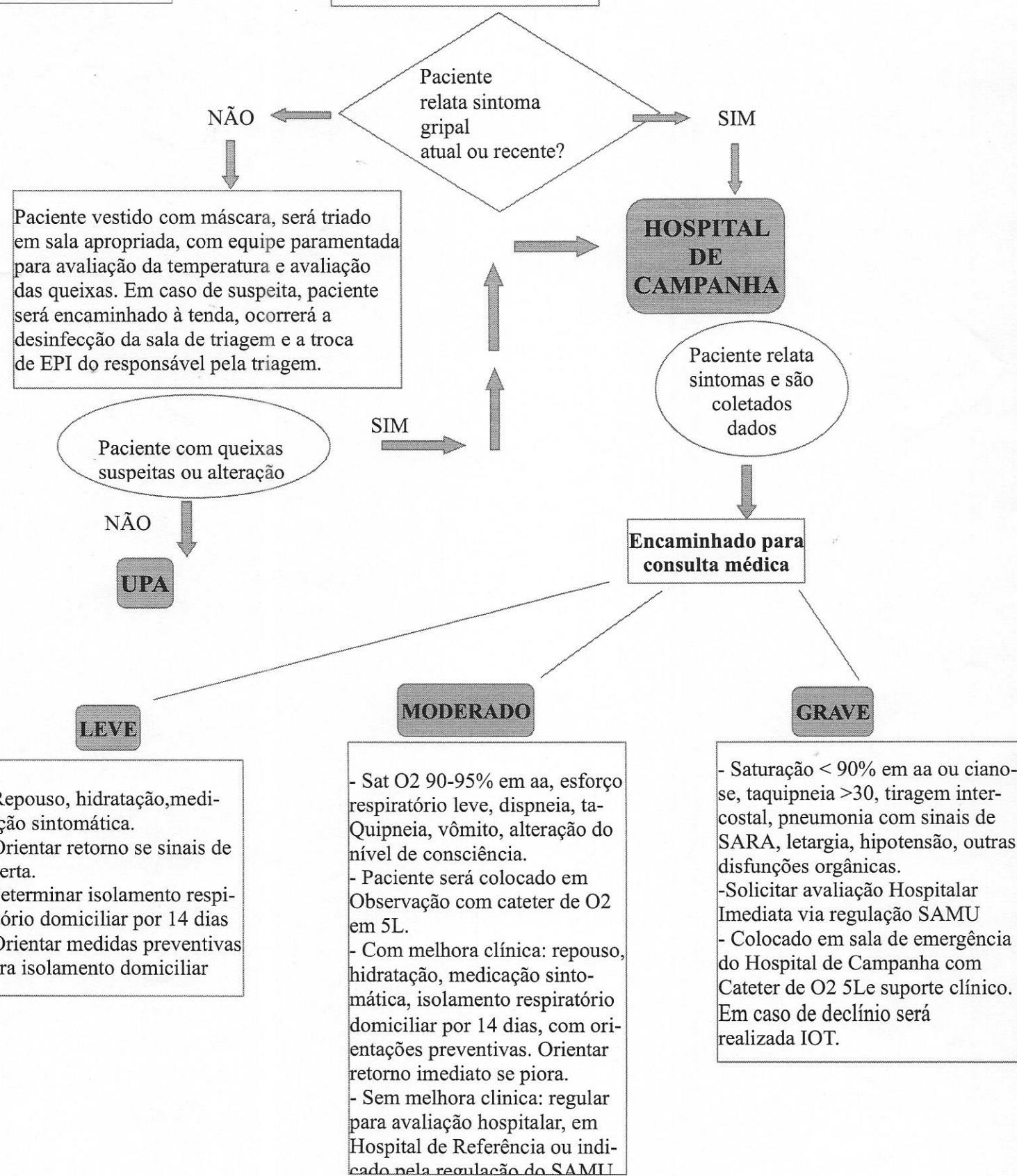
Atenciosamente,

Gabriela Sampaio da Silva Santos
Secretaria Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Social

FLUXO GERAL DE ATENDIMENTO – UPA LAPA



RECEPÇÃO – PORTA UPA



Médica/ Bióloga - Dra Ana Paula Gonçalves CRM/PR 42.954

Médico - Dr Paulo Friso Jr CRM/PR 37.028 – Diretor Técnico UPA LAPA
HOSPITAL DE CAMPANHA – ABRIL2020